



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, aproveitamento do **EDITAL Nº 002/2013/IFGOIANO**, de 5 DE FEVEREIRO DE 2013, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 4, de 4 DE JUNHO DE 2013 e aproveitamento do **EDITAL Nº 54/2015**, de 21 DE OUTUBRO DE 2015, publicado no DOU de 23 DE OUTUBRO DE 2015, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 57/2016, de 04 DE ABRIL DE 2016, publicado no DOU de 05 DE ABRIL DE 2016.

Para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

#### ANALISTA DE TI – CÓDIGO 302 – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
17ª	JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA

#### ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 203 – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
96ª	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
97ª	ANA CAROLINA REGIS MATOS
98ª	ISRAEL LARA AMARAL



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ECONOMISTA - CLASSE E-I-01

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
5ª	JONES CARVALHO MARTINS

PEDAGOGO – CÓDIGO 308 – CLASSE E-I-01

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
12ª	JULIANA PEREIRA GARCIA
13ª	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CLASSE D-I-01

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2ª	MARCUS VINÍCIUS SANTANA

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

### OBSERVAÇÕES:

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ).
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho ( <b>QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL</b> )

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9h às 11h e das 14h às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**